




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº011/2015.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 15 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, a fim de realizar o julgamento final da fase de habilitação e marcar a data de abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços da Licitação Modalidade Convite nº 011/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para as competições esportivas de futebol de campo e futebol sete, no segundo semestre de 2015, conforme tabela de jogos constantes no edital licitatório. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar que após transcorrido o prazo recursal previsto em lei, e tendo em vista que não ocorreu nenhuma intenção de recurso, mantém a decisão que INABILITOU a LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS, por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou de Execução Patrimonial, conforme exigência do item 3.1, alínea “i”; e por apresentar ata de Eleição da Diretoria com vigência de mandato expirada; e HABILITOU a empresa LIGA PATRULHENSE DE FUTEBOL LPF por ter cumprido com as exigências do edital licitatório, e marca a data de abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços da empresa habilitada, para o dia 30 de setembro de 2015 às 16hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15hs35min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


Maria Conceição da Silva


Enilce Maris da Silva Viana


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil